

☐ Marque cada item conforme for reunindo a documentação. **Traga este checklist no dia do atendimento.**

MODALIDADE

Como deseja realizar a escritura?



Presencial

Assinatura no cartório, com o comparecimento das partes.



Eletrônica

Por videoconferência, com assinatura digital pela plataforma e-Notariado.

1 DOCUMENTOS PESSOAIS · Outorgante / Intervenientes

☐ RG e CPF

☐ Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Declaração de União Estável (**com no máximo 90 dias de emissão**)

☐ Pacto antenupcial registrado, **se houver**

☐ Informações sobre profissão

☐ Comprovante de residência do interessado

2 DOCUMENTOS PESSOAIS · Filho(a) a ser reconhecido(a)

☐ RG, CPF e Certidão de Nascimento

☐ Informações sobre profissão e comprovante de residência

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os documentos pessoais devem ser apresentados em **cópias autenticadas e originais**.
- Os demais documentos, para arquivamento nesta serventia, deverão ser apresentados **no original ou em cópia autenticada**.
- Não aceitamos cópia simples, por determinação da **Lei nº 7.433/85**.
- Sendo o filho menor, a averbação do reconhecimento dependerá da **anuência da mãe**; sendo maior, dependerá do **seu consentimento**. Se a anuência for dada no corpo da escritura, devem ser apresentados os documentos pessoais dos intervenientes.
- Caso o instrumento se refira a bem imóvel, deve-se apresentar a relação dos imóveis, sua caracterização, registro imobiliário e número da matrícula.